ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 943/17 em 02.10.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 3795 de 04 de Abril de 2012, artigo 31, e Oficio nº 976/2017-SME em 21 de Setembro de 2017;

Art. 1º - Alterar carga horária da professora pública municipal contratada **ANDRESSA SANTANA,** portadora do CPF nº 065.239.559-74, alteração de carga horária temporária de 05(cinco) horas semanais, na disciplina de artes, com as turmas do 6º ao 9º ano, período matutino/vespertino, no CEM Beija Flor, em substituição a professora efetiva Juselia Grossel Sabatke, que se encontra usufruindo da licença-prêmio.
Período de alteração de carga horária temporária: 20.09.2017 a 15.12.2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 20 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Outubro de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

02/10/17
02/11/17
ASSINATURA